

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

### RJ - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ : 42498600000171

SIAFI : 953001

Cadastro de

Nome do Plano : **Primeiro Plano**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>11/1/2011</b> Data-Base: <b>31/7/2010</b>
Descrição da População <b>Servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao</b> Coberta: <b>RPPS</b>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>IEN</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>IEN</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
	Auxílio-doença	<b>RS</b>	<b>UC</b>
	Salário-maternidade	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
	Salário-família	<b>RS</b>	<b>UC</b>

\* Regime Financeiro  
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
 RS = Repartição Simples  
 CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
 UC = Crédito Unitário  
 PUC = Crédito Unitário Projetado  
 PNI = Prêmio Nivelado Individual  
 IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Grupo de ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>at-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	<b>0</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>0</b>
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos Bancos de Dados</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>63.926.538.123,53</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>54.778.244.352,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>43.252.879.724,60</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>81.476.938.620,64</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>2.728.298.758,20</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>4.332.862.485,02</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>4.265.042.568,65</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>2.817.406.844,49</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>7.730.304,11</b>	<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>+</b> <b>46.667.399.869,46</b>	<b>- 0,00</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

Qtd. de

caracteres

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>11,72</b>	<b>47,04</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

#### Observações

Qtd. de

caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios,

tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

**\*\* Base de Incidência**

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>12,61</b>	<b>38,28</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,77</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>4,10</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>2,89</b>	<b>8,76</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,31</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

**\*\* Base de Incidência**

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>110453</b>	<b>112952</b>	<b>2.300,55</b>	<b>2.410,25</b>	<b>46</b>	<b>42</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>76214</b>	<b>42650</b>	<b>2.219,54</b>	<b>3.819,38</b>	<b>67</b>	<b>68</b>
Aposentados por Idade	<b>753</b>	<b>745</b>	<b>11.712,18</b>	<b>12.312,97</b>	<b>68</b>	<b>71</b>
Aposentados Compulsória	<b>1039</b>	<b>995</b>	<b>1.984,80</b>	<b>5.436,57</b>	<b>78</b>	<b>79</b>
Aposentados por Invalidez	<b>6671</b>	<b>12002</b>	<b>1.467,27</b>	<b>3.308,58</b>	<b>59</b>	<b>60</b>
Pensionistas	<b>58426</b>	<b>6262</b>	<b>2.946,46</b>	<b>2.197,11</b>	<b>65</b>	<b>65</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2011	<b>2.653.469.130,99</b>	<b>7.708.695.904,00</b>	<b>62.706.903.637,93</b>
2012	<b>2.692.938.147,75</b>	<b>8.134.296.759,52</b>	<b>61.027.959.244,44</b>
2013	<b>2.685.310.096,47</b>	<b>8.392.195.827,13</b>	<b>58.982.751.068,45</b>
2014	<b>2.678.132.484,55</b>	<b>8.574.901.059,22</b>	<b>56.624.947.557,90</b>
2015	<b>2.678.302.253,50</b>	<b>8.520.187.612,60</b>	<b>54.180.559.052,27</b>
2016	<b>2.677.721.579,55</b>	<b>8.461.073.548,18</b>	<b>51.648.040.626,78</b>
2017	<b>2.676.584.081,63</b>	<b>8.418.231.898,30</b>	<b>49.005.275.247,72</b>
2018	<b>2.674.340.008,67</b>	<b>8.403.625.293,35</b>	<b>46.216.306.477,91</b>
2019	<b>2.671.108.842,91</b>	<b>8.414.674.822,08</b>	<b>43.245.718.887,41</b>
2020	<b>2.667.224.193,06</b>	<b>8.428.073.712,45</b>	<b>40.079.612.501,27</b>
2021	<b>2.662.542.870,70</b>	<b>8.433.307.378,27</b>	<b>36.713.624.743,77</b>
2022	<b>2.657.991.522,98</b>	<b>8.456.528.207,34</b>	<b>33.117.905.544,04</b>
2023	<b>2.652.895.466,23</b>	<b>8.465.709.985,33</b>	<b>29.292.165.357,58</b>
2024	<b>2.648.413.956,01</b>	<b>8.455.381.768,92</b>	<b>25.242.727.466,11</b>
2025	<b>2.642.779.602,52</b>	<b>8.495.958.571,70</b>	<b>20.904.112.144,90</b>

2026	<b>2.637.984.321,43</b>	<b>8.493.505.048,98</b>	<b>16.302.838.146,04</b>
2027	<b>2.634.264.828,47</b>	<b>8.466.980.679,53</b>	<b>11.448.292.583,75</b>
2028	<b>2.630.575.634,53</b>	<b>8.451.215.348,61</b>	<b>6.314.550.424,70</b>
2029	<b>2.626.778.216,66</b>	<b>8.422.526.443,16</b>	<b>897.675.223,68</b>
2030	<b>2.624.005.108,40</b>	<b>8.382.723.566,08</b>	<b>0,01</b>
2031	<b>2.621.159.576,69</b>	<b>8.327.253.201,19</b>	<b>0,01</b>
2032	<b>2.619.191.334,12</b>	<b>8.297.627.952,73</b>	<b>0,01</b>
2033	<b>2.616.072.153,95</b>	<b>8.299.304.230,93</b>	<b>0,01</b>
2034	<b>2.610.385.248,30</b>	<b>8.275.390.129,60</b>	<b>0,01</b>
2035	<b>2.606.751.726,87</b>	<b>8.216.124.163,29</b>	<b>0,01</b>
2036	<b>2.604.020.065,95</b>	<b>8.164.460.920,18</b>	<b>0,01</b>
2037	<b>2.600.888.992,58</b>	<b>8.111.710.103,68</b>	<b>0,01</b>
2038	<b>2.598.329.455,58</b>	<b>8.084.841.522,67</b>	<b>0,01</b>
2039	<b>2.593.778.033,33</b>	<b>8.048.424.298,58</b>	<b>0,01</b>
2040	<b>2.589.322.531,09</b>	<b>7.999.228.146,52</b>	<b>0,01</b>
2041	<b>2.585.492.846,25</b>	<b>7.953.699.435,91</b>	<b>0,01</b>
2042	<b>2.581.018.243,48</b>	<b>7.916.871.052,60</b>	<b>0,01</b>
2043	<b>2.575.726.757,67</b>	<b>7.870.231.570,43</b>	<b>0,01</b>
2044	<b>2.570.280.915,10</b>	<b>7.812.525.498,84</b>	<b>0,01</b>
2045	<b>2.566.201.795,34</b>	<b>7.776.270.782,18</b>	<b>0,01</b>
2046	<b>2.559.631.572,82</b>	<b>7.721.407.253,25</b>	<b>0,01</b>
2047	<b>2.554.173.105,00</b>	<b>7.664.849.054,26</b>	<b>0,01</b>
2048	<b>2.548.537.230,35</b>	<b>7.609.846.055,71</b>	<b>0,01</b>
2049	<b>2.542.658.897,63</b>	<b>7.556.820.732,30</b>	<b>0,01</b>
2050	<b>2.536.197.939,52</b>	<b>7.500.340.742,12</b>	<b>0,01</b>
2051	<b>2.529.567.400,75</b>	<b>7.430.033.299,39</b>	<b>0,01</b>
2052	<b>2.523.761.555,40</b>	<b>7.362.061.422,38</b>	<b>0,01</b>
2053	<b>2.518.125.764,62</b>	<b>7.310.824.856,39</b>	<b>0,01</b>
2054	<b>2.512.136.652,02</b>	<b>7.278.327.928,79</b>	<b>0,01</b>
2055	<b>2.504.530.349,23</b>	<b>7.242.405.756,91</b>	<b>0,01</b>
2056	<b>2.496.332.267,19</b>	<b>7.185.721.822,54</b>	<b>0,01</b>
2057	<b>2.489.378.841,48</b>	<b>7.125.108.622,09</b>	<b>0,01</b>
2058	<b>2.482.710.104,64</b>	<b>7.069.840.443,13</b>	<b>0,01</b>
2059	<b>2.476.047.028,39</b>	<b>7.022.827.092,29</b>	<b>0,01</b>
2060	<b>2.468.536.512,32</b>	<b>6.964.757.039,89</b>	<b>0,01</b>
2061	<b>2.462.465.908,62</b>	<b>6.920.753.804,48</b>	<b>0,01</b>
2062	<b>2.455.426.525,24</b>	<b>6.867.581.007,20</b>	<b>0,01</b>
2063	<b>2.449.826.091,70</b>	<b>6.828.256.193,66</b>	<b>0,01</b>
2064	<b>2.442.942.825,13</b>	<b>6.780.622.380,90</b>	<b>0,01</b>
2065	<b>2.437.108.756,19</b>	<b>6.729.725.589,33</b>	<b>0,01</b>
2066	<b>2.432.313.232,85</b>	<b>6.692.960.869,76</b>	<b>0,01</b>
2067	<b>2.427.023.913,90</b>	<b>6.654.730.664,36</b>	<b>0,01</b>
2068	<b>2.421.949.533,39</b>	<b>6.601.959.727,09</b>	<b>0,01</b>
2069	<b>2.418.533.635,39</b>	<b>6.555.261.868,06</b>	<b>0,01</b>
2070	<b>2.415.170.720,88</b>	<b>6.501.379.573,50</b>	<b>0,01</b>
2071	<b>2.412.515.271,98</b>	<b>6.453.773.650,45</b>	<b>0,01</b>
2072	<b>2.409.509.566,88</b>	<b>6.396.169.166,57</b>	<b>0,01</b>
2073	<b>2.408.343.120,27</b>	<b>6.358.992.642,18</b>	<b>0,01</b>
2074	<b>2.406.224.770,51</b>	<b>6.320.362.186,89</b>	<b>0,01</b>
2075	<b>2.404.940.800,71</b>	<b>6.291.273.935,73</b>	<b>0,01</b>
2076	<b>2.403.316.209,94</b>	<b>6.264.956.525,88</b>	<b>0,01</b>
2077	<b>2.401.488.965,48</b>	<b>6.229.076.527,25</b>	<b>0,01</b>
2078	<b>2.400.427.911,16</b>	<b>6.186.255.374,66</b>	<b>0,01</b>
2079	<b>2.400.786.072,60</b>	<b>6.156.676.223,89</b>	<b>0,01</b>
2080	<b>2.400.192.397,24</b>	<b>6.127.621.830,25</b>	<b>0,01</b>
2081	<b>2.400.328.668,76</b>	<b>6.104.336.963,12</b>	<b>0,01</b>
2082	<b>2.400.084.574,62</b>	<b>6.084.578.705,10</b>	<b>0,01</b>
2083	<b>2.399.499.092,76</b>	<b>6.058.329.254,82</b>	<b>0,01</b>
2084	<b>2.400.153.826,46</b>	<b>6.045.890.345,61</b>	<b>0,01</b>
2085	<b>2.400.314.561,67</b>	<b>6.040.729.141,93</b>	<b>0,01</b>

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

**Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de**

**Previdência Social – RPPS do Estado.**

A Base de Dados apresentada pelo Estado consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas, normalmente conservadoras.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação não é suficiente para o pagamento dos benefícios, gerando um déficit financeiro da ordem de R\$ 403.680.538,12, coberto pelas reservas do Fundo.

O plano conta com ativo real avaliado em R\$ 63.926.538.123,53, posicionado em 31 dezembro de 2010, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial foram as seguintes:

- taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2008;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2008.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano;
- taxa de rotatividade considerada foi de 1% ao ano; e
- custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,04% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado.

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado de que 46% dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária de R\$ 155, 31, sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.809.676.540,38, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,72% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Apurou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 46.667.399.869,46 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 47,04%, perfazendo um Custo Total de 69,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos. Este é o parecer.

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos

legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**Nome: **Adilson Costa**MIBA: **1032**CPF: **00682059706**Correio eletrônico: **gepev@caixa.gov.br**Telefone: **(061) 32069492**Data: **17/7/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**7.2 Representante Legal do RPPS**Nome: **Gustavo de Oliveira Barbosa**Cargo: **Diretor-Presidente**CPF: **55297552168**Correio eletrônico: **gustavo.barbosa@rioprevidencia.rj.gov.br**Telefone: **(021) 23325757**Data: **17/7/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

[Imprimir](#) [Voltar](#)